

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					BOLETIM N.º 037/2021	
					DATA 31/03/2022	PERÍODO 10/03/2022 à 31/03/2022
= BOLETIM DE MEDIÇÃO =						
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO					
PRÉDIO:	PALACIO MUNICIPAL - ZONA URBANA - SÃO JOÃO / PE				CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA	
EMPRESA CONTRATADA:	H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI	CNPJ:	27.603.095/0001-94	001/2021	CONTRATO : 100/2021	R\$ 1.550.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	025/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N.º		22/04/2022	VL. CONSOLIDADO CONTRATO	1.550.000,00
PRAZO:	12 MESES	ART N.º	PE20210626410	VAL.	SALDO ANTERIOR	149.266,26
INÍCIO:	19/04/2019	REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	VENCIMENTO DO CONTRATO:	13/04/2022	
N.º DA OPERAÇÃO:						
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS	R\$	-	0,00%	FATOR "K"	38,00%
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	-	0,00%	BDI EMP.	25,00%
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$	2.000.000,00	0,00%	BDI BASE	25,00%
					ESTA MEDIÇÃO	1.232,91
					REF. TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021	148.033,35
					ESTA MEDIÇÃO	1.232,91

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO

da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
					VL. Unitário	Previsto	Boletim 36	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 32	Acumulado incluindo o Período	%	
			PREFEITURA MUNICIPAL - ZONA URBANA - SÃO JOÃO / PE										
1.0			COBERTA										
1.1	SINAPI FEV/2021	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,45	32,47	32,47	32,47	79,55	79,55	79,55	100,00%	
1.2	SINAPI FEV/2021	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	46,54	32,47	32,47	32,47	1.511,29	1.511,29	1.511,29	100,00%	
TOTAL GERAL										1.590,84	1.590,84		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									VALOR CONTRATO R\$		R\$ 1.550.000,00		
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI		R\$ 1.590,84		
									DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%		R\$ 604,51		
									TOTAL COM DESCONTO		R\$ 986,33		
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%		R\$ 1.232,91		

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima

* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok